



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE VER. DR. DANIEL

OFÍCIO Nº 001/2022/GV

São José do Divino (PI), 09 de maio de 2022.

À sua excelência o Senhor.
REGIOMAR PINTO DE MEIRELLES
3ª Gerência Regional de Educação – GRE
Piripiri-PI

Assunto: Informações a respeito do transporte de alunos da zona rural do município de São José do Divino – Unidade Escolar Pedro Machado de Cerqueira.

Exmo. Senhor,

Daniel de Sousa Lima, vereador do Município de São José do Divino e,

CONSIDERANDO o ofício 086/2022 de 14 de março, do prefeito de São José do Divino, comunicando que o Município não tem mais interesse na adesão ao Programa Estadual de Transportes (PROETE), em virtude da não regularidade da transferência dos recursos financeiros diretamente ao município no ano de 2021;

CONSIDERANDO a situação dos alunos da unidade Escolar Pedro Machado de Cerqueira, que residem nas comunidades do Município (zona rural), que têm enfrentado o problema da falta de aulas presenciais por conta da falta de ônibus, na maioria das rotas e;

CONSIDERANDO o interesse público e o direito constitucional à educação.


Solicita de vossa excelência:

1. Informações a respeito do **que tem sido feito e qual o prazo** para viabilizar o **acesso completo** dos alunos da zona rural da Unidade Escolar Pedro Machado de Cerqueira às aulas presenciais.

2. **Envio da documentação comprobatória** dos recursos financeiros enviados ao município de São José do Divino, no ano de 2021, decorrentes do Programa Estadual de Transportes (PROETE);

Sendo o proposto no momento, renovamos os préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Daniel de Sousa Lima
Vereador